

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**  
**CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22**  
**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 153ª ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:**

Realizadas aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h (nove horas), via webconferência, em conformidade com as disposições do Art. 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, a 58ª Assembleia Geral Ordinária e a 153ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, em Curitiba - Paraná.

**2. FORMA DE CONVOCAÇÃO:**

Editais de Convocação publicados nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2022, no Jornal Folha de Londrina, nas páginas 03, 12 e 03, bem como na página do Jornal Folha de Londrina na internet, no dia 19 de abril de 2022.

**3. PARTICIPANTES:**

Acionistas representando 99% (noventa e nove) por cento do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas da mesa diretora às folhas nº 93v do Livro de Registro de Presença de Acionistas, registrando-se, ainda, a presença da Gerente do Departamento de Contabilidade, Carolina Minas, da Assessora Administrativo-Financeira, Larissa Hoffmann Train Alevato, do Representante da Staff Auditoria e Assessoria - CTCRC 1SP242826/O-3 "S" PR, Roberto Araújo de Souza, dos Representantes do Conselho Fiscal, Artur Felipe Fischer Pessuti, Douglas Tales Diapp e Herbes Antonio Pinto Vieira e da Secretária-Geral, Sra. Anelize Empinotti, indicada Secretária, nos termos do Art. 9º, §2º do Estatuto Social da Companhia.

**4. MESA DIRETORA:**

JORGE LUIZ LANGE - Presidente

ANELIZE EMPINOTTI - Secretária

**5. ORDEM DO DIA:**

**Em Assembleia Geral Ordinária (58ª)**

1. Leitura, discussão e votação do Relatório de Administração e Sustentabilidade, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

2. Aviso Alteração de Forma de Publicações;

3. Fixação da Remuneração do Conselho Fiscal.

**Em Assembleia Geral Extraordinária (153ª)**

1. Atualização do Quadro de Composição Acionária da Companhia;

2. Fixação da Remuneração dos Administradores.

**6. PUBLICAÇÕES**

Além das mencionadas publicações do Edital de Convocação (Item 2), encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cohapar.pr.gov.br/Assembleias>: o Relatório de Administração e Sustentabilidade sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2021, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, e suas respectivas publicações, realizadas no dia 18 de abril de 2022, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, além do Parecer do Conselho Fiscal e da ata do Conselho de Administração que aprovou o Relatório, Balanço e Demonstrações 2021 e das Orientações de Voto nº 10 e 11/2022 emitidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

**7. DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**Em Assembleia Geral Ordinária (58ª)**

7.1. Quanto ao item "1" da Ordem do Dia, relativo à aprovação do **Relatório de Administração e Sustentabilidade** da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR,

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**  
**CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22**  
**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 153ª ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA**

que compreende os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2021, e, ainda, à aprovação das **Demonstrações Contábeis da Companhia**, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente e Demonstração de Valor Adicionado e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitido sem ressalvas. Fundamento: Em atendimento ao Art. 132, I da Lei nº 6.404/76. Demonstrações Contábeis aprovadas na Reunião de Diretoria nº 16/2021, de 03/03/2022, com Parecer favorável do Conselho Fiscal emitido na 80ª Reunião, realizada em 04/03/2022, e Relatório de Administração e Sustentabilidade aprovado na Reunião de Diretoria nº 20/2022, de 22/03/2022, ambos aprovados na 370ª Reunião do Conselho de Administração, de 23/03/2022; com Parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 10/2022.

#### DECISÃO

Após analisada a documentação apresentada, bem como os Relatórios da Auditoria Independente, emitido sem ressalvas, e do Conselho Fiscal, além da Orientação de Voto nº 10/2022 exarada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, e diante do cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, a Assembleia decidiu APROVAR, por unanimidade, o Relatório de Administração e Sustentabilidade e as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**7.2.** Quanto ao item “2” da Ordem do Dia, relativo ao aviso aos Acionistas da **Alteração de Forma de Publicações** ordenadas pela Lei nº 6.404/1976, que passarão a ser realizadas exclusivamente em meio eletrônico, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e no site da Companhia, nos termos do Art. 294, I da lei supracitada e da Portaria do Ministério da Economia nº 12.071/2021. Justificativa: A Lei das S.A.s sofreu alterações dadas pela Lei Complementar nº 182/2021, dentre elas, no Art. 294, que trouxe inovação na forma de publicação, vejamos:

Art. 294. **A companhia fechada que tiver receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00** (setenta e oito milhões de reais) poderá: [...]

III - **realizar as publicações ordenadas por esta Lei de forma eletrônica**, em exceção ao disposto no art. 289 desta Lei. [...]

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Economia disciplinará o disposto neste artigo.

O Ministério da Economia, por sua vez, emitiu a Portaria nº 12.071/2021, regulamentando a forma de realização das publicações eletrônicas:

Art. 1º **A publicação eletrônica dos atos de companhias fechadas, com receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00** (setenta e oito milhões de reais), nos termos do disposto no art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a divulgação de suas informações, ordenadas pela referida Lei, **serão feitas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

§ 1º A publicação e a divulgação de que trata o caput contarão com assinatura eletrônica que utiliza certificado digital, nos termos do disposto na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**  
**CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22**  
**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 153ª ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA**

§ 2º As companhias fechadas, sem prejuízo do disposto no caput, disponibilizarão as publicações e divulgações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 1976, em seu sítio eletrônico, observada a exigência de que trata o § 1º.

§ 3º O SPED permitirá a emissão de documentos que comprovem a autenticidade, a inalterabilidade e a data de publicação dos atos de que trata o caput.

§ 4º **Não serão cobradas taxas para as publicações e divulgações de que tratam este artigo.**

De outro lado, o §3º do Art. 289 da Lei 6.404/1976 dispõe que: “*A companhia deve fazer as publicações previstas nesta Lei sempre no mesmo jornal, e qualquer mudança deverá ser precedida de aviso aos acionistas no extrato da ata da assembléia-geral ordinária.*”. Deste modo, se faz necessário o registro do aviso aos acionistas na presente reunião para adoção das publicações da Lei das S.A.s de forma eletrônica. Cumpre ressaltar que a alteração na forma das publicações acarretará em economia considerável, visto que as publicações realizadas em Jornal de Grande Circulação têm custo para a Companhia, enquanto o sistema SPED não cobrará taxas para a realização das publicações, conforme Art. 1º, §4º da Portaria acima citada. Fundamento: Art. 289, §3º e Art. 294, III e §5º da Lei 6.404/1976; Art. 1º da Portaria Ministério da Economia nº 12.071/2021 – SPED; e Parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 10/2022.

#### DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Assembleia TOMOU CIÊNCIA da alteração na forma das publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/1976, com a adoção da divulgação exclusivamente em meio eletrônico, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e no site da Companhia, nos termos acima evidenciados.

**7.3.** Quanto ao item “3” da Ordem do Dia, relativo à **fixação da remuneração** correspondente a 10% (dez por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente para os Membros Efetivos do **Conselho Fiscal**, totalizando o montante de R\$ 157.295,09 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos) para o período de abril/2022 a março/2023, obedecendo aos valores máximos estabelecidos pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais, conforme Nota Técnica CCEE nº 001/2022, que manteve o teto de remuneração dos membros dos Conselhos das empresas sob controle direto do Estado do Paraná nos mesmos valores do exercício 202, e parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 10/2022.

#### DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 10/2022, a Assembleia decidiu aprovar, por unanimidade, a fixação da remuneração correspondente a 10% (dez por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente para os Membros Efetivos do Conselho Fiscal, totalizando o montante de R\$ 157.295,09 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos), para o período de abril de 2022 a março de 2023, nos termos acima evidenciados.

### **8. DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária (153ª)**

**8.1.** Quanto ao item “1” da Ordem do dia, que tem por objeto a **Atualização do Quadro de Composição Acionária da Companhia**, considerando a última atualização do quadro de Composição Acionária na 151ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/04/2021, bem como que na 152ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25/02/2022 houve a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, com a realização da transferência das ações dos antigos para os novos Conselheiros, e, também, o parecer

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**  
**CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22**  
**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 153ª ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA**

favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 11/2022, se faz necessária a atualização, conforme segue:

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**  
**CNPJ 76.592.807/0001-22**  
**COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA CONFORME 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 153ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ACIONISTAS	Quantidade de Ações	POSIÇÃO ATUAL		
		R\$	% Participação	
01- ESTADO DO PARANÁ	76.416.940/0001-28	1.355.068.227	1.355.068.227,00	0,99999972399921
02- F.D.E.-ADM - FOMENTO PR.	11.316.322/0001-60	3	3,00	0,0000000221391
03- CODAPAR	76.494.459/0001-50	3	3,00	0,0000000221391
04- SANEPAR	76.484.013/0001-45	3	3,00	0,0000000221391
05- FUNDAÇÃO TELEPAR	76.693.761/0001-38	3	3,00	0,0000000221391
06- CELEPAR	76.545.011/0001-19	3	3,00	0,0000000221391
07- PREF. MUNIC. DE APUCARANA	75.771.253/0001-68	25	25,00	0,0000001844925
08- PREF. MUNIC DE ARAPONGAS	76.958.966/0001-06	25	25,00	0,0000001844925
09- PREF. MUNIC DE JAGUARIAIVA	76.910.900/0001-38	25	25,00	0,0000001844925
10- PREF. MUNIC DE JOAQUIM TÁVORA	76.966.845/0001-06	25	25,00	0,0000001844925
11- PREF. MUNIC. DE SENGÉS	76.911.676/0001-07	45	45,00	0,0000003320865
12- PREF. MUNIC DE SIQUEIRA CAMPOS	76.919.083/0001-89	25	25,00	0,0000001844925
13- PREF. MUNIC DE WENCESLAU BRAZ	76.920.800/0001-92	30	30,00	0,0000002213910
14- PREF. MUNIC DE PIRAI DO SUL	77.001.329/0001-00	13	13,00	0,0000000959361
15- PREF. MUNIC DE PONTA GROSSA	76.175.884/0001-87	116	116,00	0,00000008560452
16- JORGE LUIZ LANGE	336.537.719-00	5	5,00	0,0000000368985
17- AUGUSTINHO ZUCCHI	450.562.939-20	6	6,00	0,0000000442782
18- DARLAN SCALCO	005.856.939-19	6	6,00	0,0000000442782
19- JOÃO CARLOS ORTEGA	413.482.659-49	5	5,00	0,0000000368985
20- CÉSAR VINÍCIUS KOGUT	561.788.679-72	3	3,00	0,0000000221391
21- THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS	030.345.419-96	5	5,00	0,0000000368985
<b>TOTAIS</b>		<b>1.355.068.601</b>	<b>1.355.068.601,00</b>	<b>1,00000000000000</b>

OBS: AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Curitiba, 04 de abril de 2022.

Carolina Minas  
Contadora CRC/PR 054049/O-3

## DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 11/2022, a Assembleia decidiu APROVAR, por unanimidade, as alterações no quadro de Composição Acionária da Companhia, nos termos acima evidenciados.

**8.2.** Quanto ao item “2” da ordem do dia, que tem por objeto a **fixação da remuneração dos Administradores**, obedecendo aos valores máximos estabelecidos pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais, em atendimento ao artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e à Nota Técnica CCEE nº 001/2022, que manteve o teto de remuneração dos membros da Diretoria e Conselhos das empresas sob controle direto do Estado do Paraná nos mesmos valores do exercício 2021, foi apresentada a proposta para o período de abril/2022 a março/2023, conforme segue:

RESUMO	
DIRETOR	Previsão <sup>1</sup>
Presidente	573.611,52
Administrativo-Financeiro	522.755,07
Obras	522.755,07
Programas Projetos	522.755,07
Regularização Fundiária	522.755,07
Jurídico	522.755,07
(*) Subst. Férias Presidente	4.555,89
<b>Total Diretoria</b>	<b>3.191.942,77</b>
Conselho de Administração (5)	393.237,36
<b>TOTAL</b>	<b>3.585.180,12</b>

<sup>1</sup>Previsão de valores com encargos e substituição de férias do Diretor-Presidente, para o período de 12 (doze) meses.

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração corresponde a 15% (quinze por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente. A proposta

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**  
**CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22**  
**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 153ª ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA**

contempla, ainda, a gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos Diretores, *pro rata temporis*, no mês de dezembro, nos termos do artigo 26, §1º, da Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019. Parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 11/2022.

**DECISÃO**

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 11/2022, a Assembleia decidiu APROVAR, por unanimidade, a remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia para o período de abril de 2022 a março de 2023 no valor global de R\$ 3.585.180,12 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais e doze centavos), já computados os encargos sociais e a gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos Diretores, *pro rata temporis*, no mês de dezembro, nos termos do artigo 26, §1º, da Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019, nos termos acima evidenciados.

**9. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:**

Finalmente, a Ata foi lida, aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

(ass.) JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente da Cohapar e Presidente da Sessão; MARCELO LUIZ CURADO, Representante Legal do Estado do Paraná; JOÃO CARLOS ORTEGA, Acionista; CESAR VINICIUS KOGUT, Acionista; THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS, Acionista; LUIZ SODRE SWENSSON NETO, Representante do Acionista SANEPAR; ANDRE LUIZ BÄUML TESSER, Representante do Acionista CELEPAR; JUAREZ MIGUEL ROSSETIM, Representante do Acionista FDE Administrado pela FOMENTO PARANÁ; DINIZ DIAS DÔLIVEIRA, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER; ELIZABETH ALVES FERREIRA, Representante do Acionista Prefeitura de Jaguariaíva; VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA, Representante do Acionista Prefeitura de Piraí do Sul; HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA, Conselheiro Fiscal; ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, Conselheiro Fiscal; DOUGLAS TALES DIAPP, Conselheiro Fiscal; ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA, Representante da Staff Auditoria e Assessoria; CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade; LARISSA HOFFMANN TRAIN ALEVATO, Assessora Administrativo-Financeira; e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral da Cohapar.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às páginas de número 2 a 6, do Livro de Registro das Atas de Assembleia Geral nº 5 (cinco).

**Anelize Empinotti**  
Secretária

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

CNPJ 76.592.807/0001-22

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA CONFORME 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 153ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO ATUAL		
	Quantidade de Ações	R\$	
% Participação			
01- ESTADO DO PARANÁ	1.355.068.227	1.355.068.227,00	0,99999972399921
02- F.D.E.-ADM. - FOMENTO PR.	3	3,00	0,0000000221391
03- CODAPAR	3	3,00	0,0000000221391
04- SANEPAR	3	3,00	0,0000000221391
05- FUNDAÇÃO TELEPAR	3	3,00	0,0000000221391
06- CELEPAR	3	3,00	0,0000000221391
07- PREF. MUNIC. DE APUCARANA	25	25,00	0,00000001844925
08- PREF. MUNIC DE ARAPONGAS	25	25,00	0,00000001844925
09- PREF. MUNIC DE JAGUARIAIVA	25	25,00	0,00000001844925
10- PREF. MUNIC DE JOAQUIM TAVORA	25	25,00	0,00000001844925
11- PREF. MUNIC. DE SENGES	45	45,00	0,00000003320865
12- PREF. MUNIC DE SIQUEIRA CAMPOS	25	25,00	0,00000001844925
13- PREF. MUNIC DE WENCESLAU BRAZ	30	30,00	0,00000002213910
14- PREF MUNIC DE PIRAI DO SUL	13	13,00	0,00000000959361
15- PREF. MUNIC DE PONTA GROSSA	116	116,00	0,00000008560452
16- JORGE LUIZ LANGE	5	5,00	0,00000000368985
17- AUGUSTINHO ZUCCHI	6	6,00	0,00000000442782
18- DARLAN SCALCO	6	6,00	0,00000000442782
19- JOÃO CARLOS ORTEGA	5	5,00	0,00000000368985
20- CÉSAR VINICIUS KOGUT	3	3,00	0,0000000221391
21- THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS	5	5,00	0,00000000368985
TOTAIS	1.355.068.601	1.355.068.601,00	1,00000000000000

OBS: AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Curitiba, 04 de abril de 2022.

**CAROLINA** Assinado de forma digital por CAROLINA  
**MINAS:0346** MINAS:03464090981  
**4090981** Dados: 2022.05.31 16:20:19 -03'00'

Carolina Minas  
 Contadora CRC/PR 054049/O-3



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05124173939	